

Pioneiro

AO
TEU
LADO

Ano 75 - nº 14.598

CAXIAS DO SUL, 07 DE DEZEMBRO DE 2022



PÁGINA CERTIFICADA

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

Publicidade Legal

ANUNCIE AQUI

☎ (54) 3218-1234

✉ contato.comercial@gruporbs.com.br

1875



A NAÇÃO BRASILEIRA
AO IMIGRANTE

PETTENATI S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL

CNPJ: 88.613.658/0001-10 - NIRE 43300003272 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2022

Aos 28 dias do mês de outubro de 2022, às 11hs, na sede social da companhia, localizada na Rodovia RSC 453 km 2,4 em Caxias do Sul, RS, e em formato digital, via plataforma eletrônica "Microsoft Teams", reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, acionistas de Pettenati S.A. Indústria Têxtil representando mais de 98% (noventa e oito por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas registradas em livro próprio. A Assembleia atende a convocação publicada no Jornal Pioneiro, de Caxias do Sul, nos dias 28 de setembro de 2022, 07 e 20 de outubro de 2022. Os anúncios que colocam à disposição dos acionistas os documentos da administração foram dispensados de publicação nos termos do § 5º do Artigo 133 da Lei 6404/76. Registrada a presença dos Conselheiros Fiscais Sr. Zulmar Neves e Sr. Murici dos Santos, o Conselheiro de Administração Sr. Massao Fábio Oya e do auditor independente Sr. Sérgio Laurimar Fioravanti, da Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes. Foram eleitos Presidente e Secretário, respectivamente, o Sr. Otávio Ricardo Pettenati e o Sr. Eduardo Pastori. Instalada a mesa, foi lida a pauta da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, e apresentado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022, publicados no Jornal Pioneiro, edições do dia 27 de setembro de 2022. Colocada a ordem do dia em votação, foram tomadas as seguintes deliberações: Em Assembleia Geral Ordinária: **A) APROVAR**, por maioria de votos, observadas as abstenções de acionistas titulares de 15.631.704 ações ordinárias, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; **B) APROVAR**, por maioria de voto, observada a abstenção de acionistas titulares de 15.631.704 ações ordinárias, a proposta de destinação do resultado do exercício, bem como a distribuição de dividendos, como segue: i. A Parcela de R\$ 464.190,82 para a constituição da Reserva Legal; ii. A parcela de R\$ 15.314.749,88 para o pagamento de dividendos as ações preferenciais e ordinárias à razão de R\$ 0,31874859 por ação; iii. A parcela de R\$ 45.944.249,86 para a constituição da Reserva para Aumento de Capital, Investimentos e Capital de Giro; iv. A parcela de R\$ 6.165.622,85 para a constituição da Reserva de Subvenção para Investimento, atendendo o disposto no art. 30 da Lei 12.973/14, modificado pela Lei Complementar LC 160/17. Os dividendos, ora declarados, no montante de R\$ 15.314.749,88, que representam 25% dos lucros acumulados remanescentes após destinações para Reserva Legal, conforme determina art. 193 da Lei 6.404/76 e para Reserva para Subvenção de Investimentos, conforme determina o art. 195-A da Lei 6.404/76, à razão R\$ 0,31874859 por ação preferencial e ordinária. A partir de 07 de novembro de 2021 as ações serão negociadas *ex-dividendos*; **C) ELEGER** membros do Conselho de Administração, para o mandato de um ano, que se estenderá até a realização da assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a findar em 30 de junho de 2023; por indicação do acionista controlador: a **Sra. CARLA FRANCISCA PETTENATI**, brasileira, solteira, industrial, residente e domiciliada a Rua Santos Dumont, 1234 apto. 702, Bairro Exposição, CEP 95084-390, em Caxias do Sul, portadora da cédula de identidade nº. 1025711522 expedida pela SSP/RS em 10.07.2013 e CPF nº. 553.214.020-00; e o **Sr. CLAUDIO JOSE ROSSI**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul - RS, na Rua Garibaldi, 441, apartamento 31, CEP 95080-190, portador da cédula de identidade nº 1001865169 expedida pela SSP/RS em 26.03.98, e inscrito no CPF nº 006.599.670-49. Por indicação dos acionistas preferencialistas, o **Sr. MASSAO FÁBIO OYA**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Alameda Arara Azul, nº 157, lote D26, Parque Residencial Shambala II, em de Alibaia - SP, Estado de São Paulo, CEP 12952-486, portador da cédula de identidade nº 34.872.970-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 297.396.878-06; **D) APROVAR**, por maioria de votos, a fixação da remuneração mensal e global dos administradores no valor de até R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte cinco mil reais), podendo ser corrigido mensalmente com base na variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial de aferição da desvalorização da moeda nacional que vier a substituí-lo. Caberá ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração entre os membros dos Conselhos e o Diretoria. **E) APROVAR**, por solicitação de acionistas preferencialistas, a instalação do Conselho Fiscal, sendo eleitos para sua composição como membros efetivos, representando o acionista controlador, o Sr. **RENATO GOMES RITTER**, brasileiro, casado, contador, residente na Rua Joaquim Nabuco, 87, apto. 803, em Caxias do Sul - RS, CEP 95082-090, inscrito no CPF nº 208.090.500-72, portador da cédula de identidade 7003786717 SSP/PC RS e o Sr. **ZULMAR NEVES**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-RS sob o nº 16.084, residente e domiciliado em Caxias do Sul - RS, na Rua Andrade Neves, nº 813, apto. 201, CEP 95084-200, inscrito no CPF nº 009.650.490-00; como membros suplentes, o Sr. **THEODORO FIRMBACH**, brasileiro, viúvo, advogado, residente na Rua José D'Arigo, 140, apto. 251, em Caxias do Sul - RS, CEP 95020-903, inscrito no CPF nº 003.486.600-06, portador da cédula de identidade 2003369093 SSP/RS e o Sr. **JOÃO CARLOS FRANZOI BASSO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-RS sob o nº 30.694, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 1234, apto. 601, em Caxias do Sul, RS, CEP 95084-390, inscrito no CPF nº 527.287.140-53. Representando os acionistas preferencialistas, foram eleitos, como membro efetivo o Sr. **MURICI DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, residente na Estrada Sarkis Tellian, nº 386, Bairro Santa Inês, Mairiporã, SP, CEP 07610-300, inscrita no CPF nº 248.933.788-21 e da cédula de identidade nº 28.202.126-7 SSP/SP, e, como membro suplente, a Sra. **MARIA ELVIRA LOPES GIMENEZ**, brasileira, divorciada, economista, residente na Rua Laurindo Felix da Silva, 47, Jardim Esperança, Mariporã, SP, (Caixa Postal 90), CEP 07625-030, inscrita no CPF nº 136.012.018-10 e da cédula de identidade nº 19.114.234-7. Os conselheiros fiscais ora eleitos terão mandato de um ano, que se estenderá até a realização da assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a findar em 30 de junho de 2023; a remuneração mensal foi fixada no valor correspondente a 10% (dez por cento) da média da que for atribuída a diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária: **A) APROVAR**, por maioria de votos, com a finalidade de atender o disposto no art. 30 da Lei 12.973/14, modificado pela Lei Complementar LC 160/17, a constituição da Reserva de Subvenção para Investimentos no montante de R\$ 8.880.157,00, referente ao exercício 2014, utilizando parte da Reserva para Aumento de Capital, Investimentos e Capital de Giro. **B) APROVAR**, o aumento de capital da companhia no valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), passando de R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais) para o valor de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta Reserva para Aumento de Capital, Investimentos e Capital de Giro; com alteração do artigo 5º, do estatuto social, conforme segue: *Art. 5º - O capital social é de R\$ 85.000.000,00 (Oitenta e cinco milhões de reais), divididos em 48.046.488 (quarenta e oito milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito) ações nominativas sem valor nominal sendo 16.016.924 (dezesseis milhões, dezesseis mil novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias e 32.029.564 (trinta e dois milhões, vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro) ações preferenciais.* **C) APROVAR**, por maioria de votos, a participação nos resultados do exercício social findo em 30/06/2022 aos diretores, no montante de R\$ 1.350.000,00. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais acionistas presentes ou legalmente representados. Caxias do Sul - RS, 28 de outubro de 2022. Otávio Ricardo Pettenati, presidente, Eduardo Pastori, secretário, acionistas: Gladium Adm. Participações Ltda (15.631.704 ações ordinárias correspondente a 97,59492% do capital votante), p/p Clube de Investimentos Sol (não possui ações ordinárias), Raul Welsch (1.100 ações ordinárias correspondente a 0,0069% do capital votante), Carlos Anuncio Michelin (3.000 ações ordinárias correspondente a 0,0187% do capital votante), Santiago Santos Gottschall (16.500 ações ordinárias correspondente a 0,1030% do capital votante), Danilo Pedroso de Oliveira (não possui ações ordinárias), Pedro Antonio Torres (não possui ações ordinárias), Trígono Horizon Microcap Master Fundo de Investimento em Ações (não possui ações ordinárias), e Trígono Prev 100 Small Caps Fife Fundo de Investimento em Ações (não possui ações ordinárias). Caxias do Sul - RS, 28 de outubro de 2022. Na qualidade de Presidente da Assembleia, declaro que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas. OTAVIO RICARDO PETTENATI - Presidente - Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8534997 em 29/11/2022 da Empresa PETTENATI S/A - INDUSTRIA TEXTIL, CNPJ 88613658000110 e protocolo 223950009 - 28/11/2022. Autenticação: 30B01B4B9C52A581846FB0A-82629AEF6DDAF748. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



PÁGINA CERTIFICADA

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

EDITAIS TÊM ESPAÇO RESERVADO

LIGUE
54 3218.1234

AO
TEU
LADO
Pioneiro